Secretaria de Administração — Prefeitura de MONSENHOR GIL — Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a **INEXIGIBILIDADE nº 015/2025** para **Contratação a prestação de serviços advocatícios especializados, com o objetivo de promover, em nome do município de Monsenhor Gil/PI, ação judicial visando à recuperação das receitas públicas relativas às retenções de Imposto de Renda na Fonte (IRRF) que deixaram de ser efetuadas pela municipalidade nos últimos cinco anos, notadamente sobre pagamentos a pessoas físicas e jurídicas decorrentes da prestação de bens e serviços, cuja titularidade foi reconhecida em decisão de repercussão geral pelo Supremo Tribunal Federal (Tema 1130),** nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 74, III - Inexigibilidade - Fornecedor ou Prestador de Serviço Exclusivo, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa **AZÊDO, DOURADO, AMADOR E BATISTA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ: 35.135.634/0001-36**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Q SHIS QL 12 CONJUNTO 8, CASA 13, Setor de Habitações Individuais Sul, Brasília-DF. A contratação terá seu valor no importe de R$ 18.192,57 (dezoito mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos), em conformidade com a proposta apresentada.

Monsenhor Gil - PI, 25 de julho de 2025.

Evandro Leal de Abreu
Prefeito Municipal

ID: F90C92D40A774

Prefeitura de MONSENHOR GIL — Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA	
PROCESSO Nº 095/2025	**DISPENSA Nº** 033/2025
VALOR ESTIMADO: R$ 11.500,00	**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO
OBJETO	
ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL – PI.	
ENDEREÇO DO PORTAL	
https://monsenhorgil.pi.gov.br	
PERÍODO DAS PROPOSTAS	
02/12/2025 a 04/12/2025	
DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL	
Disponível no portal da Prefeitura de Monsenhor Gil (http://monsenhorgil.pi.gov.br), site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (http://www.tce.pi.gov.br) e na sede da Prefeitura de Monsenhor Gil: Rua José Noronha, nº 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI.	

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00
Endereço: R. José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
Email: gabprefeitomgil@gmail.com

ID: 1459207AD8A64

Secretaria de Administração — Prefeitura de MONSENHOR GIL — Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº. 090/2025 - INXG
Processo Administrativo: nº. 068/2025
Procedimento Licitatório: nº. 015/2025.
Modalidade: Inexigibilidade.
Fundamentação Legal: Art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 14.039/2020.
Objeto: Contratação a prestação de serviços advocatícios especializados, com o objetivo de promover, em nome do município de Monsenhor Gil/PI, ação judicial visando à recuperação das receitas públicas relativas às retenções de Imposto de Renda na Fonte (IRRF) que deixaram de ser efetuadas pela municipalidade nos últimos cinco anos, notadamente sobre pagamentos a pessoas físicas e jurídicas decorrentes da prestação de bens e serviços, cuja titularidade foi reconhecida em decisão de repercussão geral pelo Supremo Tribunal Federal (Tema 1130).
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL – PI.
Contratado: AZÊDO, DOURADO, AMADOR E BATISTA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ: 35.135.634/0001-36.
Valor Global: R$ 314.467,49 (trezentos e quatorze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos).
Recursos: Orçamento Geral do Município de 2025 e outros.
Data da assinatura: 25 de julho de 2025.
Vigência: 12 (doze) meses.

Monsenhor Gil - PI, 25 de julho de 2025.

Evandro Leal de Abreu
Prefeito Municipal

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00
Endereço: R. José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
Email: gabprefeitomgil@gmail.com

ID: D175841AE1314

PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAÍAS COELHO-PI — Construindo juntos uma nova história!

Portaria n.º 162/2025, **Isaias Coelho - PI, 01 de Dezembro de 2025.**

"Dispõe sobre a Nomeação do Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do **art. 124, inciso II, alínea "b"**, ambos da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante n.º 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeação de cargos de Natureza Política e de Confiança.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a **Sra. CLEIDIANE LEAL DE CARVALHO,** portadora da **RG n.º 2160805 SSP-PI** e inscrita no **CPF n.º 004.438.633-85,** do **Comissionado de Secretário Municipal Meio de Meio Ambiente**, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente deste Município.

Art. 2º - Revogadas às disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre-se em livro próprio, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Isaias Coelho-PI, 01 de Dezembro de 2025.

WALDEMAR MAURIZ FILHO:23456779372 — Assinado de forma digital por WALDEMAR MAURIZ FILHO:23456779372 Dados: 2025.12.01 08:48:38 -03'00'

WALDEMAR MAURIZ FILHO
Prefeito Municipal

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
www.diariooficialdasprefeituras.org